Sendo de communicar-me V. Mce. do
Imperio que Tendo S. M. Houvesse por
bem aceitar a proposta feita pelo Suplicador D. Thereza
Gonçalves de ser acreditado por Thezouro P.
Soares de Avellar na empreza da Pesca
sia da Flora Fluminense, não pretendendo ve-
to trabalho mencionado algum em 1.º mes
os 500 Francos mensaes, 2.º lhe forão abbonados
pelo exercicio, que tem no Thezouro Real de
Franca; e Segundo. Se O Mencionado Gales-
Supplicador seja auctorisado
mencionado ao ref.º Avellar a gra-
tificação de 200 fr.s por sua cadjuvação no
progresso da referida empreza, logo 3.º aque
le. fenecer aquelle 1.º mencionado; ou p.º a
lugar, na falta deste, 4.º 5.º 6.º outro, que

empregar no seu serviço [illegible]

[illegible]

[illegible] ao

mencionado Deputado Dr. Aparelino Gonçalves

[illegible]

[illegible]

Grida.

[illegible]

Data do 1879.